

## **Edital nº 01/2024/CPA/UNIPTAN - Seleção de representação discente para compor a CPA/UNIPTAN.**

A Comissão Própria de Avaliação – CPA, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no artigo 11 da Lei n. 10.861/2004, torna público o convite à comunidade acadêmica da CENTRO UNIVERSITARIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - UNIPTAN para a eleição de representantes discentes dos cursos da modalidade presencial, que irão compor a Comissão Própria de Avaliação para o período de 11/03/2024 a 11/03/2026.

### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Nos termos da Lei n. 10.861, de 14 de abril de 2004, que regulamenta o Sistema nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) são atribuições da Comissão Própria de Avaliação – CPA da UNIPTAN:

a) Avaliar os eixos: Planejamento e avaliação institucional, desenvolvimento institucional, políticas acadêmicas, políticas de gestão e infraestrutura.

### **2. OBJETIVO**

O presente Edital tem por objetivo estabelecer norma e procedimentos necessários a realização da escolha de representantes discentes para a CPA para exercer o mandato de 02 (dois) anos, no caso dos representantes discentes que por ventura se formarem durante o seu mandato, assumem os suplentes.

### **3. DAS VAGAS PARA A COMPOSIÇÃO DA CPA**

Total de 01 vagas para titular e 01 vaga para suplente para representante discente dos cursos na modalidade presencial.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 Poderão candidatar-se membros do corpo discente devidamente matriculados em qualquer curso de graduação presencial do UNIPTAN e que estejam em situação regular no 1º semestre de 2024, ficando vedados somente alunos do 1º período e alunos que estiverem com previsão de conclusão de curso no 1º ou 2º semestres de 2024.

4.2 Os interessados em se candidatar como representantes devem fazer sua inscrição no período de 15 a 29 de fevereiro de 2024, no link de candidatura: <https://forms.office.com/r/u5bNCz9vgX>

## 5. DA ELEIÇÃO/ ESCOLHA

Para a eleição efetiva dos membros que vão compor a CPA após a devida inscrição será realizada uma reunião entre os atuais membros que vão escolher entre os inscritos aqueles que serão eleitos.

## 6. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital no site da UNIPTAN	26/02/2024
Inscrição dos candidatos	27/02/2024 a 04/03/2024
Reunião interna para eleição e escolha dos membros	06/03/2024
Nomeação dos membros da CPA e homologação	08/03/2024
Início das atividades dos novos membros	11/03/2024

## 7. DA NOMEAÇÃO

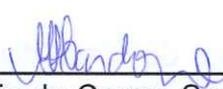
7.1 A nomeação dos novos membros deverá ser formalizada através de Portaria da Reitoria do UNIPTAN.

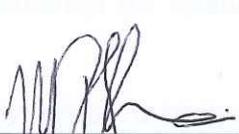
## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os discentes que participarem como membros da CPA recebem certificado, válido como atividades complementares.

8.2 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação e estará disponível no site [www.uniptan.edu.br](http://www.uniptan.edu.br).

São João del rei, 26 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Maria do Carmo Sousa Cardoso  
Coordenadora da CPA-UNIPTAN

  
\_\_\_\_\_  
Maria Tereza Gomes de Almeida Lima  
Reitora UNIPTAN